



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Fl. n.º 10
Proc. 03/05
15/05

LEI Nº 641/2005, DE 02 DE MARÇO DE 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2.005, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$652.632,01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), para criação das rubricas abaixo discriminadas:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
16.482.0021.1012	Melhoria Habitacional	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.180,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.610,35
02.0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
08.306.001.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (201)	Material de Consumo	33.000,00
02.0600	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
12.361.0011.2049	Implantação Laboratório Informática EMEFEIS – 40%	
4.4.90.52 (318)	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
02.0700	Secretaria da Ação Social	
08.243.0038.2011	Conselho Tutelar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.973,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.477,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.705,10
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0029.2043	Visa e Controle de Vetores	
3.3.90.39 (461)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
10.301.0029.2053	Exames, Consultas e Proc. Especializados	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	137.754,00
10.301.0028.2103	Departamento Saúde Mental “Convênio CAPS”	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.970,80
3.1.90.14	Diária – Civil	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.496,04
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratação	34.865,64
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.600,00
3.3.90.39	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

02.0900	Séc. Munic. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
18.541.0016.2040	Usina de reciclagem e Comp.Resíduos Sólidos Urbanos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.500,00
20.606.0034.2034	Pró - Estrada	
3.3.50.41	Contribuições	
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0030.2080	Manutenção Parques	
4.4.90.51 (567)	Obras e Instalações	7.500,00
02.1100	Encargos Gerais do Município	
17.512.0037.2068	Água e Esgoto	
3.2.90.21	Juros sobre a dívida	14.000,00
25.752.0037.2066	Energia Elétrica	
3.2.90.21	Juros sobre a dívida	35.000,00
09.271.0037.2070	Parcela INSS	
3.2.90.21	Juros sobre a dívida	5.000,00
28.841.0021.2065	CEF - Pró Moradia	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4.6.90.71	Principal Dívida Contratual Resgatado	20.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2.005, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$37.913,08 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS) para reforço das seguintes dotações:

02	Poder Executivo	
10.301.0028.2056	Departamento Saúde Mental	
3.1.90.11 (440)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.913,08

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de algumas rubricas orçamentárias no valor de R\$690.545,09 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), conforme segue:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0030.2013	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
9.9.99.99 (103)	Reserva de Contingência	54.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (133)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
16.482.0021.1012	Melhoria Habitacional	
4.4.90.51 (186)	Obras e Instalações	128.445,53
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08.306.001.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.36 (202)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51 (204)	Obras e Instalações	30.000,00
12.361.0011.1036	Ampliação Dependências EMEFEIS Mª Antonia Benelli	
4.4.90.51 (211)	Obras e Instalações	90.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0029.2054	Unidade Básica de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.39 (469)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
10.301.0029.2053	Exames, Consultas e Proc. Especializados	
3.3.90.30 (463)	Material de Consumo	137.754,00
10.301.0028.2056	Departamento de Saúde Mental	
3.1.90.13 (441)	Obrigações Patronais	6.970,80
3.1.90.16 (442)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.496,04
3.3.90.14 (443)	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.30 (444)	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.34 (445)	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratação	34.865,64
3.3.90.36 (446)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.600,00
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52 (449)	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
10.301.0028.2103	Depart.Saúde Mental "Convênio CAPS"	
3.1.90.11 (450)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.913,08

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 02 de Março de 2005, 15º. Ano da Emancipação Política e 13º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 02 de Março de 2005.

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS